



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2004

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. SÉRGIO
ROBERTO DOS SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Sérgio Roberto dos Santos, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.


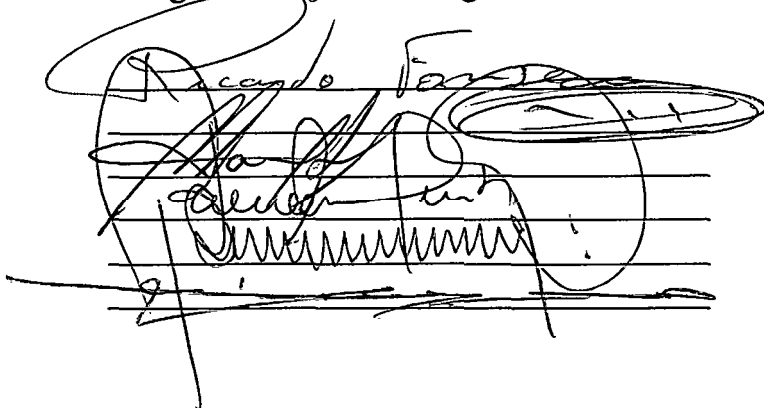
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2004.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

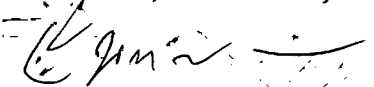
JUSTIFICATIVA:

Aos seis dias do mês de julho, nascia em Cachoeiro do Sul, Rio Grande do Sul, Sérgio Roberto dos Santos.

Aos dezoito anos deixa sua terra natal, seus familiares e vai para Santa Catarina, para cursar a Escola de Aprendiz de Marinheiro, em 1967. Um ano depois, em 1968, deixa Santa Catarina para servir no Rio de Janeiro. Dois anos depois, em 1970, é transferido para servir na Base Aéro-naval de São Pedro da Aldeia. Aqui chegando se encantou pela região. Em 1971 conheceu a professa cabofriense Ilza Costa, com quem é casado há 31 anos, tendo 3 filhos cabofrienses.

Depois de ter dado baixa da Marinha, se formou em Economia pela Faculdade Gama Filho. Hoje é um micro-empresário bem sucedido no ramo Bazar, onde contribui para o desenvolvimento desta cidade, a qual adotou de coração como sua.

Sala das Sessões, 03 de março de 2004.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador – Autor